



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/82

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,  
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela  
promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

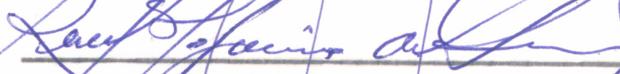
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. ROMARIO RANGEL,  
Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia "23 de  
Maio" do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário